

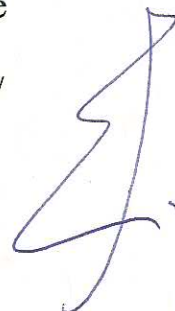
**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO
DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM
MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA**

//////////Aos doze dias do mês de fevereiro de 2014, às dezessete horas e trinta minutos na sede do Instituto Municipal de Previdência Social, localizado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 293 – Centro – Macaé – RJ, reuniu-se a Comissão Previdenciária, em conformidade com o artigo 95 da Lei Complementar Municipal nº 164/2010, instituída pela Portaria para análise da questão das aposentadorias dos servidores da Câmara Municipal. Presentes os membros: Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana.//////////

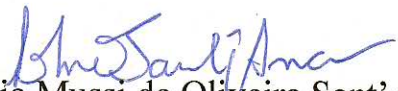
//////////
Apresentado pelo Dr. Túlio, conforme estabelecido em reunião anterior, relatório acerca da situação do Sr. Paulo Marotte, que foi lido e analisado pelos membros e que passa a fazer parte da presente reunião. A Diretora Previdenciária teceu comentários no sentido de que do relatório constam algumas atribuições descritas que são atribuição da Diretoria Financeira e não Previdenciária como as atribuições de conferência e fiscalização das contribuições que cabem ao setor financeiro.//////////

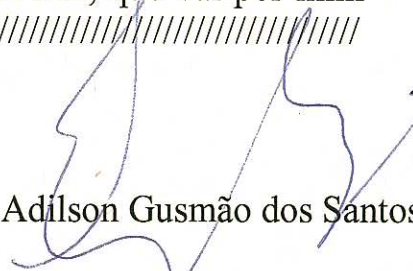
//////////
Todos os membros estão de acordo com o posicionamento manifestado no relatório e entendem que devam ser adotadas todas as medidas possíveis para análise e solução dos conflitos manifestados, podendo ser adotados para tanto, meios como consulta ao Ministério da Previdência Social, consulta à Progem para questionamento quanto à constitucionalidade da Lei 3.513/20011 (que faz com que os servidores da Câmara passem a receber seus proventos junto a este Instituto) e possível sugestão de realização de cálculo atuarial para análise quanto a esses novos servidores a receberem seus proventos pelo Instituto ficando, ainda, consignado por essa comissão que esse estudo era imprescindível de ser realizado previamente para se elaborar uma lei com essa repercussão), que serão melhor analisadas na próxima reunião, que contará com a presença do Presidente do Instituto e do Diretor Financeiro.//////////

//////////



//////////E, por nada mais a ser escrito, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Diretora Previdenciária, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos presentes abaixo: //////////////////////////////////////


Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana


Adilson Gusmão dos Santos


Túlio MarcoCastro Barreto